

RESOLUÇÃO Nº. 06 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a realização do Fórum de Eleição para Escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba/CMPI e divulga a relação dos conselheiros(titulares e suplentes) eleitos para compor o Conselho da Pessoa Idosa de Carapicuíba/CMPI para o biênio 2026/2028 e dá outras providências.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba, instituído pela Lei Municipal nº 2.535 de 09 de dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Art. IV – Das Eleições – da Resolução nº 01 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI, Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinado ao estudo e elaboração de propostas;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 03 DE 05 DE ABRIL DE 2026 que constitui a Comissão de Eleição para o Processo de Escolha dos Membros das Organizações Representativas da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Carapicuíba-SP/CMPI para o biênio 2026-2028;

CONSIDERANDO o Edital Nº 01/CMDC/2026 do que dispõe sobre o processo de eleição para a sociedade civil no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba /CMPI;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Eleitoral para análise das candidaturas realizada em 27 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o Fórum de Eleição para Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba/CMPI realizado em 30 de abril de 2026 presencial na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Celeste ,186 Centro Carapicuíba;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a relação dos representantes eleito pela sociedade civil para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba –SP para Gestão 2026/2028, conforme ordem de classificação por segmentos.

SEGMENTO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Classificação	OSC	Representante	Condição
01	Associação Santa Terezinha	Ana Aparecida Messias Zanellato Chacon	Titular
02	Associação Santa Terezinha	Ana Cristina Barbosa da Silva	Titular
03	O.S Brasil Melhor Projeto Nosso Futuro	Deisiele Dias da Cruz	Titular
04	Conexão – Serviço de Integração Social	Rosemeire de Oliveira Lopes	Titular
05	Conexão – Serviço de Integração Social	Silvana Aparecida Barbosa	Titular
06	Associação São Joaquim de Apoio à Maturidade	Jose Vieira de Andrade	Titular

SEGMENTO: USUÁRIOS DO SUAS

Classificação	OSC	Representante	Condição
07	Associação Santa Terezinha	Geraldo Magela Alves Pereira	Titular

SEGMENTO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Classificação	OSC	Representante	Condição
01	O.S Brasil Melhor Projeto Nosso Futuro	Rosangela Silva Feitoza Alfredo	Suplente
02	Casa Maria Maia	Marineide Wanderley da Silva Souza	Suplente
03	Casa Maria Maia	Jhenifer Silva Batista Florêncio	Suplente

Parágrafo segundo: Os candidatos/representantes inscritos que não compareceram no fórum de eleição, foram desclassificados.

Art.2º- Os conselheiros titulares e suplentes tomarão posse em 06/05/2026 as 14h00 na Rua Maria Helena nº280 Centro Carapicuíba, na Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania.

Art.3º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 30 de abril de
2026.

Rosely Edina Neves
Presidente CMPI